



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1635

---

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 089/2020 DE, 23 DE AGOSTO DE 2020.**

**DECRETA LUTO OFICIAL EM  
OURILÂNDIA DO NORTE/PA PELO  
FALECIMENTO DO SENHOR  
EURÍPEDES JOSÉ DO AMARAL.**

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, **Dr. ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** que o ilustre empresário **Eurípedes José do Amaral**, teve sua vida voltada ao progresso, tendo sido reconhecido por sua irretocável atuação, com grande envolvimento no comércio, com uma trajetória marcada pela ética, dignidade, serenidade, hombridade, profissionalismo e empreendedorismo, constituindo-se como referência de retidão para as futuras gerações;

**Considerando** que o dedicado empreendedor, foi um verdadeiro desbravador, não só de ideias, mas de ação, que fizeram o amanhã se tornar o hoje, e o sonho realidade;

**Considerando** que o ilustre extinto foi um dos empresários precursores dedicado ao ramo de restaurante, atuante no desenvolvimento econômico do Município de Ourilândia do Norte e Região,

**Considerando** a efetiva contribuição dispensada pelo Sr. **Eurípedes José do Amaral**, no engrandecimento do nome do Município de Ourilândia do Norte para todo o Estado do Pará, enquanto fundador da Rede de **Restaurante Casa da Vovó**;

**Considerando** os excelsos atributos do homenageado como cidadão participativo que foi chefe de família honrado.

**Considerando** o reconhecimento público e perpétuo que lhe é devido, para aqueles que com seu legado de trabalho, seu



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**  
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ  
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 [WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR](http://WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR) PABX: (94) 343-1289/1635

---

**GABINETE DO PREFEITO**

exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento, divulgação e valorização do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial no Município de Ourilândia do Norte, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **EURÍPEDES JOSÉ DO AMARAL**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa, aos moldes da lei.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2020.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
Prefeito Municipal